

**APREGOADO PELA  
MESA EM 03 MAIO 2010**

PROC. Nº 1093/10  
PLCE. Nº 001/10

Cria o Fundo Municipal do Planejamento Urbano (FMPU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e altera a Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

**EMENDA DE LIDERANÇA Nº 03**

As Alíneas “a” “b” do inciso VII do art 2º da LC 612/09 para a redação proposta pelo art. 5º do PLCE 001/10, passa a vigorar conforme segue:

Art. 2º...

VII...

- a) 85% (oitenta e cinco por cento) ...
- b) 90% (noventa por cento)...

**JUSTIFICATIVA**

Da tribuna.

Porto Alegre, 03 de maio de 2010.

  
LSEN REGINALDO DA SILVA